

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 242 has, situado no lugar denominado "patibó", no munici de Chapada dos Guimarães, confinto, pelo lot. ao senhor Antonio Leonardo. O Governador do lot. de título grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o D. E. B. por despacho de 24/11/53 concedido a título de venda, ao senhor Antonio Leonardo, brasileiro, casado, o lot. de terras no lugar denominado "patibó", no munici de Chapada dos Guimarães cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conf. com as normas estabelecidas pela lei numero 336 de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 5.945 correspondente ao valor total da área medida de 242 has, taxa de colonização, taxa de elevação, taxa adicional, como provam os recibos. lot. numero 3250/54, 693/59, 490/65, expedidos pela Rec. de Rend. desta Rep. junto ao auto nome mandar passar. E no tenor do art. 107, da lei acima referida, e em virtude do título provisório expedido, o presente título de propriedade do mencionado lot., o qual tem a comp. de um polígono irregular e a sup. de 242 has. e a sup. de, digo, achando-se o respectivo marco colocado: o MP I acha-se fixado em comum com o marco de João Pinto e Antonio Bahura Batista, o MP II acha-se fixado a 2.420 mts do MP I ao mesmo marco de 8° 00' E, demarcado com tenas de Antonio Bahura Batista em comum com o marco de Eustó Moraldi; o MP III acha-se fixado a 1.000 mts do MP II no mesmo marco de 95° 00' E, demarcado com tenas de Eustó Moraldi; em comum com o marco de André Bellie, o MP IV acha-se fixado a 2.420 mts do MP II e do MP I, respectivamente ao mesmo marquinho de 0° 00' 50' 00" N, demarcado com tenas de André Bellie e João Pinto, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. e passado no D. E. B. em Curitiba, 19 de março de 1965, 550 da República. Eu, Chelbaldo Jorge Tefimiro, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. Sr. Fernando Bonca da Costa, Bernardo Baio Neto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acompanha o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Secção de Tenas, em Curitiba 27 de março de 1965.

(Ass.) do Meier



Título Def. de Propriedade de um lote de terras com a área de 524 has, situado no lugar denominado "Bomuro", no munici de Chapada dos Guimarães, confinto, pelo lot. ao senhor Euclides Rogério D. Gama da Silva. O Governador do lot. de título grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o D. E. B. por despacho de 31/3/54, concedido a título de venda ao senhor Euclides Rogério, brasileiro, casado, guarda livro, o lote de terras no lugar denominado "Bomuro", no munici de Chapada dos Guimarães cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei numero 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 64.349 correspondente ao valor total da área medida de 524 has, taxa de colonização, taxa de elevação, taxa adicional, como provam os recibos. lot. numero 3250/54, 693/59, 490/65, expedidos pela Rec. de Rend. desta Rep. junto ao auto nome mandar passar. E no tenor do art. 107, da lei acima referida, e em virtude do título provisório expedido, o presente título de propriedade do mencionado lot., o qual tem a comp. de um polígono irregular e a sup. de 524 has achando-se o respectivo marco colocado: o MP I situa-se em comum com tenas de Hermínio Bonfante e outros; o MP II situa-se em comum com tenas de Manoel Maria do Santo, com o mesmo marco de 0° 55', a 1.000 mts do MP I, o MP III situa-se em comum com tenas de Manoel Bonfante e outros, com o mesmo marco de 35° 40' 00" N, a 2.500 mts do MP I, o MP IV situa-se em comum com tenas de Estelino Honorato Silva e de João Manoel, com o mesmo marco de 0° 00' N, a 1.500 mts do MP I e a 3.511 mts do MP II, marco inicial do trabalho de campo; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. e passado no D. E. B. em Curitiba, 19 de março de 1965, 750 da República. Eu, Chelbaldo Jorge Tefimiro, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. Sr. Fernando Bonca da Costa, Bernardo Baio Neto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acompanha o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Secção de Tenas, em Curitiba, 28 de abril de 1965.

(Ass.) do Meier



CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0097 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0097_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 974D4FB84CA0E1DE48F4BDC3D92EA02B9E904721DA08C8716460B2BC2DB37583

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:44

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:08:59

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:44



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:08:59